



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Gestão de Pessoas - CONTRATAÇÃO

Processo nº 2270.01.0027925/2020-34

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.

Procedência: Despacho nº 172/2020/FHEMIG/HRJP/GAD/CGP/CONTRAT

Destinatário(s): Direção Hospitalar

Assunto: Errata nº 01 - Chamamento Público Emergencial - HRJP

Errata Chamamento Público Emergencial 36/2020
Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições retifica por erro material os itens 1, 6, 9, 14 e o Anexo III do Chamamento Público Emergencial 36/2020 conforme abaixo:

Item 1

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 36/2020, **a partir das 08h00min (conforme horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2020 até as 15h00min (conforme horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2020**, por meio do recebimento de inscrições conforme estabelecido no teor deste Chamamento, para desempenho de atividades funcionais no **Hospital Regional João Penido – HRJP**, da rede FHEMIG. Trata-se de contratação **temporária e imediata** de profissionais **para o cargo de MÉDICO** conforme estabelecido no **Quadro de Vagas, Anexo II**, autorizadas por meio do Ofício COFIN nº 0295/2020, de 15 de abril de 2020.

LEIA-SE:

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 36/2020, **a partir das 08h00min (conforme horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2020 até as 15h00min (conforme horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2020**, por meio do recebimento de inscrições conforme estabelecido no teor deste Chamamento, para desempenho de atividades funcionais no **Hospital Regional João Penido – HRJP**, da rede FHEMIG. Trata-se de contratação **temporária e imediata** de profissionais **para o cargo de MÉDICO** conforme estabelecido no **Quadro de Vagas, Anexo II**, autorizadas por meio do Ofício COFIN nº 0295/2020, de 15 de abril de 2020.

Item 6

ONDE SE LÊ:

Os candidatos deverão se inscrever no Chamamento Público Emergencial por meio do e-mail pss.hrjp@fhemig.mg.gov.br, a partir das **08h00min do dia 28 de julho de 2020 até as 15h00min do dia 29 de julho de 2020**.

LEIA-SE:

Os candidatos deverão se inscrever no Chamamento Público Emergencial por meio do e-mail pss.hrjp@fhemig.mg.gov.br, a partir das **08h00min do dia 28 de julho de 2020 até as 15h00min do dia 31 de julho de 2020**.

Item 9:

ONDE SE LÊ:

Caso o candidato envie a documentação para o e-mail informado e não receba a mensagem de confirmação de inscrição, deverá o mesmo ligar para (32) 3691-9570 e checar o ocorrido, sob pena de não ter sua inscrição efetuada. O telefone para contato estará disponível nos dias 28 e 29 de julho, no horário de 08h00min às 16h00min.

LEIA-SE:

Caso o candidato envie a documentação para o e-mail informado e não receba a mensagem de confirmação de inscrição, deverá o mesmo ligar para (32) 3691-9570 e checar o ocorrido, sob pena de não ter sua inscrição efetuada. O telefone para contato estará disponível do dia 28 ao dia 31 de julho, no horário de 08h00min às 16h00min.

Item 14:

ONDE SE LÊ:

14.1 - O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 36/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, será divulgado **exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG** – www.fhemig.mg.gov.br, link como ingressar na Fhemig ► Chamamento Público Emergencial nº 36/2020, em **31 de julho de 2020**, a partir das 17h00m.

14.1.1 – Os selecionados deverão comparecer nos dias **04 ou 05 de agosto de 2020**, no local indicado no item 19, para o exame médico pré-admissional, conforme estabelecido no **item 19.1**, munidos dos documentos descritos no item 19 e seus subitens.

14.1.2 - Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 20 deste Chamamento, nos dias **05 ou 06 de agosto de 2020**, após a realização do exame pré-admissional, para a assinatura do contrato, que será feita no Prédio do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) do **Hospital Regional João Penido – HRJP**, localizado na Av. Juiz de Fora, 2555 – Bairro: Grama – Juiz de Fora/MG, CEP: 36048-000, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m - A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

LEIA-SE:

14.1 - O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 36/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, será divulgado **exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG** – www.fhemig.mg.gov.br, link como ingressar na Fhemig ► Chamamento Público Emergencial nº 36/2020, em **04 de agosto de 2020**, a partir das 17h00m.

14.1.1 – Os selecionados deverão comparecer nos dias 07 ou 10 de agosto de 2020, no local indicado no item 19, para o exame médico pré-admissional, conforme estabelecido no **item 19.1**, munidos dos documentos descritos no item 19 e seus subitens.

14.1.2 - Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 20 deste Chamamento, nos dias **07 ou 10 de agosto de 2020**, após a realização do exame pré-admissional, para a assinatura do contrato, que será feita no Prédio do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) do **Hospital Regional João Penido – HRJP**, localizado na Av. Juiz de Fora, 2555 – Bairro: Grama – Juiz de Fora/MG, CEP: 36048-000, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m - A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

Anexo III

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - INFORMAÇÕES CURRICULARES

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

MÉDICO – CARGO MED – NÍVEL I – GRAU A

QUADRO I		
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Médica em andamento (mínimo de 12 meses já cursados)	10,0	10,0
Participação em cursos, congressos na especialidade Infectologia, Pneumologia, Cardiologia, Terapia Intensiva, Medicina de Emergência ou Clínica Médica (cada item 2,5 – máximo 10,0)	2,5	10,0
Publicações científicas na área de Infectologia, Pneumologia, Cardiologia, Terapia Intensiva, Medicina de Emergência ou Clínica Médica (cada item 2,5 – máximo 10,0)	2,5	10,0
Aprovação em cursos de suporte avançado nos últimos 2 anos (ACLS, ATLS, MAVIT, SAVI, etc) – cada item 5,0 – máximo 10,0	5,0	10,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40,0	
QUADRO II		
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO		

	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Médico – Tempo de serviço prestado como médico em instituição de saúde pública ou privada	No mínimo 12 meses	8,0	60,0
	13 a 23 meses	18,0	
	24 a 35 meses	30,0	
	36 a 47 meses	44,0	
	Mais de 48 meses	60,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO			60,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II			100,00

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na **Experiência Profissional**, conforme estabelecido no **Anexo III**.
2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no **Anexo III**.
3. Maior idade.

LEIA-SE :

**ANEXO III - INFORMAÇÕES CURRICULARES
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS
MÉDICO – CARGO MED – NÍVEL I – GRAU A**

QUADRO I		
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Residência Médica concluída em Medicina Intensiva	15,0	15,0	
Residência Médica concluída em qualquer especialidade	12,0	12,0	
Aprovação no ACLS nos últimos 2 anos	7,0	7,0	
Participação em cursos e/ ou congressos na área de Medicina Intensiva (cada item 3,0 – máximo 6,0)	3,0	6,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40,0		
QUADRO II			
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO			
	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de experiência prestado como Médico em qualquer tipo de atendimento em Urgência e Emergência (UTI, UPA, SAMU, HOSPITAIS...)	Até 3 meses	12,0	60,0
	4 a 6 meses	24,0	
	7 a 9 meses	36,0	
	10 a 12 meses	48,0	
	Mais de 12 meses	60,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO			60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II			100,00

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na **Experiência Profissional**, conforme estabelecido no **Anexo III**.
2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no **Anexo III**.
3. Maior idade.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ortiz Miotto, Diretor(a)**, em 29/07/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17580469** e o código CRC **F335E354**.